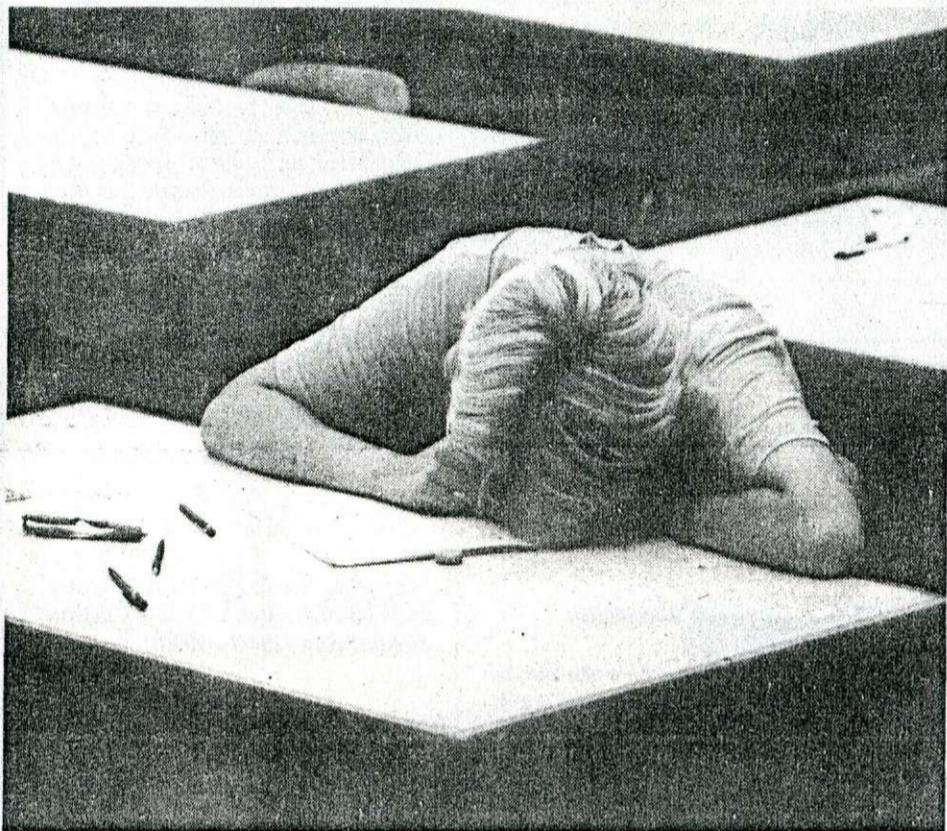


JORNAL CRP-06

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA • 6ª REGIÃO
Nº 66 • ANO 10 - Maio/Junho 1990

*Formação é discutida em
relação à profissão no
Encontro promovido pelo
Conselho.
Página 3*

Um retrato desolador



Bet Pedrosa/AF

*Legislação não impede a criação
indiscriminada de cursos de
Psicologia. Mas a ausência de
critérios piora as condições de
ensino e afeta a qualidade do
exercício profissional.
Páginas 4 e 5*

Imprensa no divã

*A releitura de uma matéria
depreciativa sobre psicoterapias,
publicada pela Veja em São Paulo,
e a abordagem do mesmo tema em
palestras dirigidas à população.
Páginas 6 e 7*

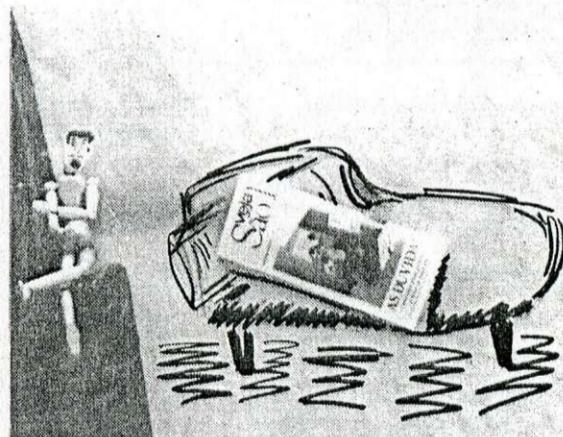


Foto-montagem/Rogério Alberine

Um Brasil Novo?

No auge do período pós-Plano Brasil Novo, no início de abril, o Conselho recebeu duas consultas: a primeira, de psicólogos, que queriam saber da possibilidade da entidade intervir em relação ao fato de os convênios estarem pagando em cruzados novos os seus honorários, relativos aos serviços psicológicos prestados até 15 de março; a segunda, de cliente, que solicitava medidas no sentido de se obter do Banco Central autorização para liberação de cruzeiros para pagamento de tratamento psicoterápico.

Por reconhecermos a legitimidade de ambos os pedidos, decidimos discuti-los num contexto mais amplo. Ao nosso ver, responder a essas demandas no seu aspecto específico seria particularizar demais uma situação que, na verdade, atinge não apenas os psicólogos (e os serviços de Psicologia), mas todo e qualquer profissional liberal.

Contextualizando, então, essas

questões, podemos ver, numa perspectiva histórica, que elas não são efeitos imediatos de um plano econômico. São, sim, frutos da negligência do Estado que, há décadas, não assegura um atendimento de qualidade à saúde da população - seja na rede pública, seja nos serviços privados.

De outro lado, a constatação da negligência se repete quando consideramos a situação do ponto de vista do trabalho do psicólogo. Os órgãos oficiais se colocam ambivalentes quanto à importância social da profissão, que se expressa ou por um não reconhecimento ou por salários incompatíveis com o exercício desta. Por causa dessa ambivalência, o acesso aos serviços de Psicologia ficou restrito àqueles que dispõem de recursos próprios para mantê-los. E, muitos profissionais, para garantir uma fonte de renda, tiveram que recorrer aos contratos com convênios.

Tais contradições estruturais, co-

mo já dissemos, não são novas no Brasil. Acontece que o pacote econômico acabou por torná-las explícitas, quando paralisou o elemento básico das relações de troca de nossa organização social: o dinheiro.

Agora que o quadro está desvelado, cabe-nos perguntar: quais são as possibilidades da conjuntura mudar? E, como estamos no início de um governo eleito, a pergunta, de fato, deve ser uma exigência - essa conjuntura precisa mudar!

O ministro indicado pelo presidente Collor, Alceni Guerra, até o momento do fechamento desta edição, não tinha apresentado nenhum programa para a sua Pasta. Ainda que sem saber exatamente qual política de saúde será adotada no País, estamos em alerta.

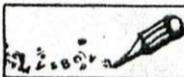
Alertas porque as amostras dadas pelo Plano Brasil Novo, no que se refere ao aspecto da saúde, são muito preocupantes. A Portaria nº 72/90 do Ministério da Economia autori-

za a liberação do capital bloqueado somente para pagar casos de cirurgia.

A breve leitura da Portaria já permite ver que nela há implícita uma concepção de saúde restrita ao âmbito das ações curativas. Ora, esse conceito é a óbvia negação dos avanços obtidos na Constituição Federal que define saúde como resultado das ações integradas para a sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, se o texto constitucional fosse respeitado na prática, as perguntas iniciais dirigidas ao Conselho nem mesmo seriam formuladas, já que a inserção do trabalho profissional no contexto social estaria assegurada, como também, principalmente, a saúde da população.

Talvez seja prematuro afirmar que a ameaça de retrocesso vai se concretizar na política do Governo Collor para a área. Todavia, a hora é certa para estar bem atento.



Curtas

Teste WISC

O Instituto Pieron de Psicologia Aplicada, em resposta à solicitação da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP-06, informa que o fornecimento do teste WISC encontra-se regularizado. O mesmo esteve com distribuição esgotada durante o ano de 1988 até o final de 1989. Já com relação à oferta do teste Columbia, o IPPA esclarece que a editora responsável pela publicação

não fornece previsão quanto ao prazo de regularização de sua distribuição.

Anuidades em débito

Um lembrete aos profissionais: aqueles que acumularam débito em mais de duas anuidades poderão ter sua inscrição no Conselho cancelada e, conseqüentemente, ficarão impedidos de exercer sua profissão na re-

gião sob jurisdição do CRP-06.

Adeus à Bettelheim

"Tão intrincadamente e tão inextricavelmente entrelaçadas estão a morte e o significado da vida que, quando a vida parece ter perdido todo o significado, o suicídio parece a conseqüência inevitável." Por Bruno Bettelheim, psicanalista (1904-1990).

Jandira Mansur

Psicóloga, chefe do Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina (1940-1990).

Errata

O Jornal CRP-06 circulou no último bimestre, de março-abril, com o número de edição errado: onde constava 64 é, de fato, 65.

EXPEDIENTE

Conselho Regional de Psicologia 6ª Região

Conselheiros: Adernir Ramos da Silva Filho, Aicil Franco, Ana Lúcia Jackson, Ana Maria Blanques, Arialdo Germano Junior, Antonio Cesar Frasseto, Beatriz de Paula Souza, Benedita Antonia Watanabe, Brônia Liebesny, Carolina do Rocio Klomfahs, Denise Bandeira de Melo, Fausto Afonso Duarte, Frida Zolty, Graça Maria Totaro, Irma Macário, João Carlos Bertoni, José Alfredo Leal, José Zula de Oliveira, Kathia Nemeth Perez, Luiz Celso Manço, Maralúcia Ambrósio Abramovay (licenciada), Marlene Bueno Zola, Maurício Lourenção Garcia, Mauro Hollo, Regina Heloísa Maciel, Sara Raquel da Silva, Selma Regina Paschini, Solange

Bertolotto, Valter Apolinário Filho, Vera Regina Rodrigues.

Sede - São Paulo: Rua Borges Lagoa, 74, CEP 04038 - fone: (011) 549-9799.

Delegacias: ABC (Maria Regina Tonim): Rua Luiz Pinto Fláquer, 519, 6º andar, sala 61, fone (011) 444-4000. Assis (Isabel Cristina Francisco): Rua Angelo Bertoni, 345, fone (0183) 22-6224. Bauru (Regina Maura Gimenez): Rua Batista de Carvalho, 433, 2º andar, salas 205/206, fone (0142) 22-3384. Campinas (Hipólito Carretoni Filho): Rua Barão de Jaguará, 1.481, 17º andar, sala 172, fone (0192) 32-5397. Campo Grande (Pedro Cesar Gonçalves): Rua Dom Aquino, 1.354, sala 97, fone (067) 382-4801. Cuiabá (Maria Aparecida Fernandes): Av. Te-

nente Coronel Duarte, 549, 3º andar, sala 302, fone (065) 322-6902. Lorena (Rosângela Dueri Matos): Rua N.S. da Piedade, 185, sala 9, fone (0195) 52-4658. Ribeirão Preto (Wanderley Codo): Rua Cerqueira César, 481, 3º andar, sala 301, fone (016) 636-9021. Santos (Antonio Carlos Simonian dos Santos): Rua Paraíba, 84, fone (0132) 39-1987. São José do Rio Preto (Fátima Cristina Garcia): Rua 15 de Novembro, 3.171, 9º andar, sala 91, fone (0172) 21-2883.

JORNAL CRP-06

O Jornal CRP-06 é o órgão de orientação do exercício profissional publicado bimestralmente pelo Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região.

Comissão de Divulgação: Maurício Lourenção

Garcia, João Carlos Bertoni, Antonio Cesar Frasseto, José Zula de Oliveira.

Edição: Sueli Zola (Mtb 14.824)

Redação: Rita de Sousa (Mtb 18.924)

Produção e Composição: Simorg, fone 872-6119

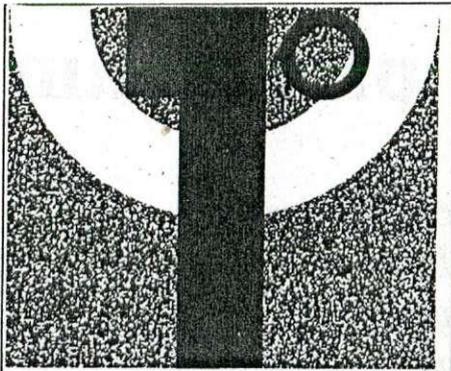
Revisão: Wilson Ricardo Serrano (Mtb 19.097)

Fotolito e Impressão: Joruês Companhia Editora, fone 815-4999

Tiragem: 29.000 exemplares

As colaborações enviadas ao **Jornal CRP-06** poderão ser publicadas integral ou parcialmente.

Em ambos os casos, a fonte de informação será referida conforme os originais enviados, os quais poderão sofrer ou não alterações consideradas necessárias, de acordo com critérios editoriais.



1º ENCONTRO REGIONAL SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA

O CRP-06, com o apoio do Conselho Federal, promoverá nos dias 8 e 9 de junho próximo o I Encontro sobre Formação Universitária em Psicologia, no auditório da Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), à rua Monte Alegre, nº 984, Perdizes.

O evento tem por objetivo discutir a relação entre a formação e o exercício profissional, bem como a relação entre a universidade e as entidades representativas da categoria. No Encontro também serão levantadas propostas que serão encaminhadas ao 1º Fórum Nacional sobre Formação Profissional (que deverá ocorrer ainda este ano em local a ser determinado) e às instituições de ensino e de profissionais em Psicologia.

Psicologia: formação e profissão

A questão da formação foi escolhida para debate por se tratar de uma das prioridades da ação da atual gestão deste Conselho. O assunto já vem sendo discutido há algum tempo no âmbito das entidades representativas e das próprias universidades, e foi, inclusive, abordado durante o Congresso Nacional Unificado de Psicólogos, ocorrido no ano passado em Brasília (o qual deliberou a realização do Fórum Nacional).

Paralelo ao evento que será realizado na Capital, também as dez Delegacias do CRP-06 estarão realizando seus respectivos Encontros, que já estão em fase de conclusão (maiores informações poderão ser obtidas com os representantes das Delegacias, cujos nomes e telefones constam em nosso expediente na página 2).

A participação é gratuita, mas as vagas são limitadas. Para o Encontro da Capital, as inscrições podem ser feitas na sede do CRP, à rua Borges Lagoa, 74, próxima à estação Santa Cruz do Metrô, ou ainda, pelo telefone 549-9799. No interior, os psicólogos receberão, oportunamente, material detalhado sobre o evento das Delegacias.

O Programa do Encontro

- dia 8 de junho** - Exposição
das 20h00 às 22h00 • “Histórico da Constituição da Psicologia enquanto Profissão”
por Mitsuko M. Antunes, professora na FMU
- dia 9 de junho** - Mesa redonda e debate
das 8h30 às 12h00 • “O lugar da Psicologia enquanto Profissão no Curso de Formação de Psicólogos”
por Marlene Guirado, conselheira federal e professora no IPUSP
• “Ética Social, Ética Profissional e Formação”
por Ana Mercês Bahia Bock, professora na PUC-SP
• “Autonomia Universitária e Entidades Representativas da Categoria”
por José Augusto Guilhon Albuquerque, cientista político e professor na USP
- das 13h30 às 15h30 • Discussão em pequenos grupos
das 15h30 às 17h00 • Plenária geral e encerramento

O direito à informação

Desde a aprovação da nova Constituição, os psicólogos ficaram obrigados a prestar informações levantadas sobre seus clientes, quando estes as solicitarem. Mas há critérios a serem seguidos. Leia nesta matéria qual é a orientação do Conselho.

O CRP-06 tem sido consultado, nos últimos meses, por psicólogos da região, sobre a obrigatoriedade ou não de eles fornecerem cópias dos laudos e testes psicológicos a quem os solicite. Dentre esses profissionais, estão os psicólogos atuantes na área de seleção de policiais civis da Academia Estadual de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, que pediram um posicionamento oficial do CRP a respeito da questão.

Em resposta a tal demanda, a assessora jurídica do Conselho, Sylvia Helena Terra, elaborou um parecer que visa esclarecer a todos os profissionais que no futuro possam receber este tipo de solicitação. Em sua avaliação, Sylvia entende que está assegurado o direito a informações (sobre todo o processo de trabalho até sua conclusão) a toda pessoa submetida a tratamento psicológico, a estudo de caso ou qualquer atividade de natureza psicológica que implique uma avaliação, interpretação ou diagnóstico.

Seu parecer está fundamentado no

artigo 5º, inciso 33º, da nova Constituição, promulgada em outubro de 88, que garante a todo o cidadão brasileiro o direito ao conhecimento sobre informações que dizem respeito à sua própria pessoa.

Habeas-data

Para obter as informações levantadas acerca da sua pessoa, o interessado pode pedi-las diretamente ao profissional. Caso esse direito lhe seja negado, ele pode recorrer ao “habeas-data” - dispositivo constitucional que lhe assegura o acesso legal à informação e ainda permite contestar sua exatidão, através de pedido de retificação, mediante as provas que exibir ou vier a produzir, desde que seja requerido pelos canais administrativos ou judiciais.

Este dispositivo constitucional, segundo Sylvia, não está restrito apenas às entidades governamentais de caráter público, mas também às particulares, conforme avaliação feita por Hely Lo-

pes Meirelles, na 13ª edição atualizada da Constituição Federal, in “Mandado de Segurança/Habeas-Data”. “Tendo em vista a especificidade do tema, podemos concluir que todos aqueles que prestam serviços psicológicos, seja na qualidade de pessoa jurídica ou privada, ou pessoa física, estão obrigados a fornecer informações”, justifica ela.

O que fornecer

A assessora jurídica alerta, entretanto, para uma consideração sobre quais seriam as informações que o psicólogo deve fornecer ao interessado, tendo em vista a natureza do serviço psicológico. “Entendemos que somente a pessoa que foi submetida ao trabalho psicológico ou seu responsável legal, caso seja menor de idade ou incapaz, teria seu direito assegurado”, afirma a assessora.

Outra ressalva a ser feita aos profissionais é a de que o requerente não tem direito à posse do material do teste psicológico, pois seu manuseio poderia comprometer sua validade em futuras aplica-

ções. “Uma vez que o instrumento utilizado não é passível de manuseio por leigos”, analisa Sylvia, “o profissional que prestou o serviço deverá fornecer à pessoa cópia de um ‘relatório’, referente a todo o processo de trabalho, dizendo sobre quais testes foram aplicados, resultados, interpretações, análises, diagnóstico e outros dados que possam servir de subsídio ao interessado.”

Para ela, outros materiais utilizados pelo psicólogo que “não coloquem em risco nem comprometam a validade do teste psicológico” podem ser fornecidos através de cópia. “Já, em relação aos trabalhos prestados pelo psicólogo, que não exija a utilização de testes, o critério a ser usado na prestação de informações deverá se nortear pelos parâmetros já expostos. Por fim, salienta a assessora que além do direito à informação, o interessado poderá requerer, através de processo administrativo ou judicial (no caso o ‘habeas-data’), a retificação das conclusões ou do diagnóstico psicológico.”

Mesmo com decretos, cursos proliferam

Sem respeitar critérios de qualidade e nem as necessidades sociais, várias universidades particulares abriram, neste ano, novos cursos de Psicologia. Veja nesta reportagem o histórico das leis que permitiram a indiscriminada expansão e também as perspectivas levantadas pelo Conselho no sentido de mudar tal situação.

Desde 1983, os Conselhos Federal e Regional de Psicologia vêm alertando os órgãos públicos e a população em geral quanto ao surgimento de inúmeros cursos de Psicologia no País com baixa qualidade de ensino que, conseqüentemente, levam ao mercado de trabalho profissionais despreparados para o exercício da profissão.

“Começamos a tomar conhecimento desta situação através dos próprios conselheiros do CRP-06 que, em grande parte, eram professores e conhecedores da qualidade do ensino nas universidades e faculdades brasileiras e que sentiam o problema de perto”, informa a conselheira federal Marlene Guirado, que presidiu o CRP-06 de 1984 a 1989.

Segundo suas informações e também da presidenta da Câmara de Formação do CFP, Nanci Bühler, ex-conselheira-tesoureira na mesma gestão que Marlene, o CFP chegou a entrar com uma ação judicial contra o Governo Federal e, desde então, vem tendo dificuldades em obter informações sobre a abertura de cursos na área de Psicologia. “O Conselho Federal de Educação (CFE) tem se recusado a nos prestar esclarecimentos”, afirmam.

Durante o Congresso Nacional Unificado de Psicólogos (CONUP), realizado em setembro do ano passado, chegou a ser aprovada pelos participantes a tese de formação de uma comissão que atuasse junto ao CFE (composta por representantes de entidades dos profissionais, grupos da sociedade, escolas por indicação das bases). “Entretanto, esta comissão ainda está sendo operacionalizada”, ressalta Mar-

lene Guirado, “devido à troca de gestão no Conselho Federal.”

Nanci Bühler informa que o CRP-06 levou para discussão no CONUP a tese que propunha a transformação do Conselho em Ordem, configurando, desta forma, uma entidade que poderia interferir mais diretamente nas universidades. “Mas”, segundo Marlene, “esta proposta recebeu inúmeras reações contrárias, o que levou os CRPs a um recuo, inclusive em São Paulo, onde as discussões se encontravam mais avançadas.”

Apesar de tudo, o que se constata, na verdade, é que a situação continua indefinida e os cursos de Psicologia surgindo da noite para o dia. Enquanto isso acontece, o ensino continua precário, o corpo docente desarticulado, os alunos passivos e o Conselho amarrado. “É necessário por parte dos profissionais e professores uma profunda reflexão sobre a questão”, argumenta Nanci. “Este é o momento de repensarmos tudo o que já foi feito para que possamos descobrir novos caminhos, novas táticas

de atuação, inclusive questionando os trabalhos que vinham sendo feitos pelos Conselhos até agora”, completa Marlene Guirado.

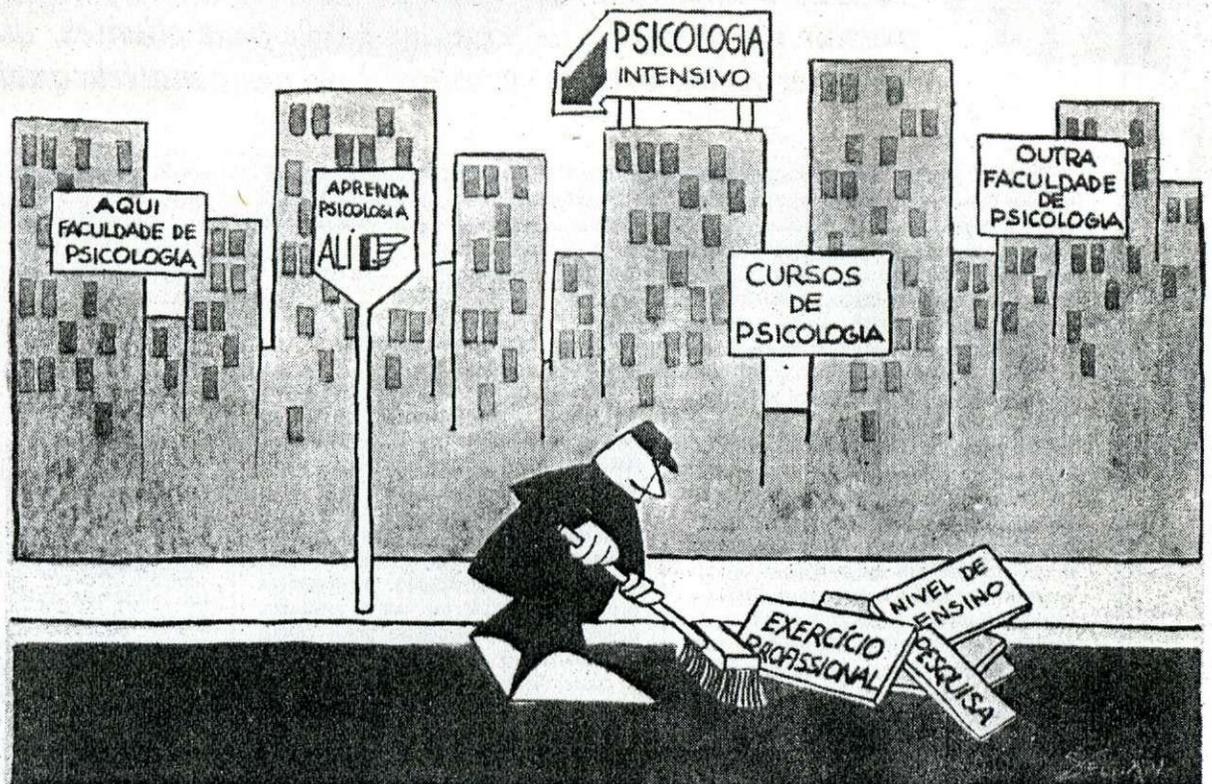
Regulamentação

A regulamentação da abertura de cursos de nível superior é regida pela Lei de Diretrizes de Bases nº 4.024, de 1961. Esta lei criou os Conselhos Estaduais e Federal de Educação e definiu sua competência para a autorização de abertura de cursos, cabendo a palavra final ao Ministério da Educação (MEC). Todos os pedidos que se referissem à jurisdição estadual ou municipal ficariam sob a responsabilidade dos CEEs, e os que fossem do nível federal ou particular, ao CFE.

A reforma universitária de 1968, através da Lei nº 5.540, reafirmou estas definições.

Em 1982, o MEC, através do decreto nº 87.911, estabelece regras mais específicas para a autorização de abertura de cursos de nível superior e prevê que os Conselhos de Educação devem estimular a apresentação de sugestões por parte de instituições de ensino superior, das categorias de profissionais envolvidos e outros segmentos da sociedade que tivessem interesse no assunto.

Outros critérios importantes também deveriam ser levados em consideração: o atendimento satisfatório à região geoe educacional aos ensinos de 1º e 2º graus; real necessidade da criação do



curso, bem como a efetiva disponibilidade de meios para atendimento à demanda (funcionários capacitados, espaço físico compatível etc.).

Apesar da imposição de todas essas regras, poucas delas foram obedecidas. O Delegado do MEC em São Paulo, Nelson Boni, explica que por causa disso foi registrada uma enorme proliferação de cursos universitários que chegou a assustar o Governo Federal. "Tanto assustou que, em novembro de 1987, o presidente Sarney assinou um decreto impedindo a criação de novos cursos superiores e também o aumento de vagas nos já existentes", lembra.

Acontece que essa proibição só atingia as faculdades, uma vez que as universidades, de acordo com a determinação do artigo 1º do decreto nº 93.594, tinham assegurada sua autonomia. Ou seja, não necessitavam de autorização de nenhum desses órgãos para abrir novos cursos ou aumentar o número de vagas.

Sabendo da autonomia, as faculdades começaram a solicitar sua transformação em universidade. Daí, como se não bastasse a abertura indiscriminada de cursos, começaram a proliferar também as universidades - em geral particulares (leia o quadro em destaque).

Diante da situação, em novembro de 1988, o Governo Federal decidiu estender a proibição também às universidades. Este fato, segundo Boni, contrariou terrivelmente as mesmas, que se uniram e entraram na Justiça questionando a decisão governamental. "De qualquer forma, não adiantou elas recorrerem legalmente, pois as universidades perderam", informa ele.

O decreto tão polêmico expirou em novembro de 1989. No mesmo mês, o Governo Federal liberou a abertura de cursos e o aumento de vagas, estabelecendo, porém, critérios rígidos através de decretos para três áreas específicas: saúde (nº 98.377), direito (nº 98.391) e ciência e tecnologia (nº 98.404).

Ainda em vigor, tais decretos, além de estabelecerem que deveriam ser verificadas a qualidade pedagógica e os recursos físicos e financeiros, prevêm também a participação de entidades representativas dos profissionais da área envolvida para levantar

a real viabilidade dos cursos. Aqueles que, no entanto, não se encaixassem em nenhuma das três áreas, teriam de comprovar suas necessidades somente ao MEC e ao CFE, sem ter a obrigatoriedade de consultar as entidades profissionais.

Mãos amarradas

Todas as instituições de ensino superior em São Paulo, que tentaram abrir cursos nas áreas regulamentadas pelos últimos decretos, tiveram seus pedidos sustados pelo MEC. E, embora as universidades mais uma vez tivessem recorrido desta decisão na Justiça e no Supremo Tribunal Federal perderam de novo nas duas instâncias.

No caso específico da Psicologia, Boni diz que, num primeiro momento, nada pode fazer para sustar o pedido de liberação. Isto porque, conforme classificação feita pela Secretaria de Planejamento, a Psicologia enquadra-se na área de humanas e, nessa medida, não está submetida a nenhum dos três decretos presidenciais. "Em função disso, o MEC se viu de mãos amarradas para tomar providências", justifica-se.

A ação do Conselho

Ainda que os caminhos pareçam fechados, o CRP-06 está atuando no sentido de modificar a situação. Sua primeira medida foi tomada em 3 de março último, quando, ao lado do CFP, publicou informe na *Folha de S. Paulo* (dirigido aos estudantes, psicólogos e à população), no qual se manifestaram contra a proliferação de cursos.

Depois, a entidade partiu para um profundo levantamento das causas (políticas e legais) que determinaram tais circunstâncias no ensino. Deste processo de análise resultou, agora em maio, uma decisão: O Conselho Regional - 6ª Região vai interpelar judicialmente o CFE, com o objetivo de requerer alterações na regulamentação que normatiza o reconhecimento das universidades.

reportagem: Rita de Sousa

O reconhecimento legal

Fazer com que a Psicologia seja respeitada como uma profissão da saúde é outra antiga luta do CRP-06. No entanto, tal reconhecimento não foi ainda conquistado legalmente.

A pior decorrência disto, no momento, é que a Psicologia não foi incluída nos decretos presidenciais que regulamentam, atualmente, a abertura de cursos superiores nas áreas de saúde, direito e ciência e tecnologia.

Mas, ao que tudo indica, o quadro pode mudar. Isto porque o Conselho Nacional da Saúde (CNS) - órgão que junto com o Conselho de Educação é responsável pela análise de viabilidade dos pedidos de abertura de cursos - já emitiu parecer técnico, considerando a Psicologia como sendo área da saúde.

O parecer técnico foi solicitado pelo próprio Ministério da Saúde e elaborado pelo cardiologista do Incor, membro do CNS, dr. Adib Jatene. "Havia dois problemas parecidos", lembra Jatene, "a Psicologia que se encontrava na área de educação e queria ser considerada como saúde; e a Educação Física que estava na saúde e queria ser da educação. Após alguns estudos e consultas dei parecer favorável a tais solicitações."

Este parecer técnico foi aprovado por unanimidade pelos treze membros do CNS, segundo informações de Hélia Kotaka, assessora técnica do órgão e do ministro da Saúde. Embora não possua efeitos legais, o parecer já se encontra em poder do ministro da Saúde, Alceni Guerra, para futura normatização.

Projeto de Lei

Outro ponto que favorecerá o reconhecimento da Psicologia enquanto profissão da saúde é o Projeto de Lei nº 3.158-A, de 1989, de autoria do deputado Paulo Ramos, que está tramitando nas comissões do Congresso Nacional e que dispõe sobre a aplicação do parágrafo 2º do artigo 17º das disposições transitórias da Constituição Federal.

Neste decreto, o deputado classifica como profissionais de saúde, em nível superior: odontólogo, assistente social, bioquímico (patologista clínico), enfermeiro, farmacêutico (bioquímico), fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, médico veterinário e, finalmente, psicólogos.

Expansão descontrolada

O surgimento de novas universidades deu um salto considerável de 1985 para cá. Naquele ano existia, só no Estado de São Paulo, dez universidades, sendo cinco públicas e cinco particulares. Hoje, a situação é bem diferente: há 22 universidades, e desse total, 17 pertencem à rede privada. Ou seja, o setor público não ofereceu à população nenhuma universidade nos últimos cinco anos.

Para piorar as circunstâncias, as quase 90 universidades existentes em todo o País - em sua maioria - sofrem com a falta de docentes capacitados e falta de infra-estrutura, o que as levam, conseqüentemente, a ensinar mal e pesquisar pouquíssimo, e dificilmente prestam serviços à comunidade.

O fato pode ser constatado no Guia do Estudante da Editora Abril, que classificou como fracos 1.709 cursos de 4.639 pesquisados. Os piores são oferecidos pela faculdade, agora "universidade", Camilo Castelo Branco, que só este ano abriu mais de 600 vagas (inclusive em Psicologia). Embora o Ministério da Educação tenha entrado com mandado de segurança contra essa instituição, os cursos continuam sendo ministrados normalmente.

O quadro é drástico. O próprio ministro da Educação, Carlos Chiarelli, manifestou na imprensa sua preocupação e anunciou que nos próximos dias adotará critérios rígidos para impedir que isto continue.

A discussão sobre o assunto deverá ser muito polêmica, uma vez que as universidades não admitem que sua autonomia seja questionada.

Ipusp no chão

Enquanto isso, na Universidade de São Paulo - uma das mais conceituadas universidades públicas - os 350 alunos de graduação em Psicologia estão tendo aulas em prédios de outras faculdades da instituição. O prédio onde estava instalado o Instituto de Psicologia foi demolido no ano passado por risco de desabamento e, até o momento, não foi iniciada a construção de outro.

O ponto de vista da Imprensa

A revista *Veja em São Paulo* (encarte do semanário *Veja*) publicou na sua edição nº 7, de 21 de fevereiro último, um artigo de oito páginas a respeito das linhas psicoterápicas existentes na capital de São Paulo. A reportagem, que pretendia ser um "Guia da Psicanálise na Cidade", resultou, na verdade, em pura desinformação, porque o assunto foi abordado de forma parcial e pre-conceituosa.

Como a *Vejinha* (nome popular da revista) circula somente na Grande São Paulo e Baixada Santista, é provável que a maioria dos psicólogos desta regional não tenham tomado conhecimento do fato.

Para os que não tiveram oportunidade de ler, reproduzimos trechos extraídos do artigo (no quadro em destaque) que dão uma idéia do seu conteúdo geral.

O tom de deboche que predomina na matéria provocou significativa reação por parte dos psicólogos. Muitos deles procuraram o Conselho para manifestarem indignação e também saberem o posicionamento da entidade frente à questão.

Na mesma semana que ocorreu a publicação, o CRP-06 enviou carta à revista, a qual foi veiculada na edição seguinte (de 28 de fevereiro). A intenção da correspondência não foi responder ao artigo (que não merecia ser tratado sequer com seriedade). O Conselho dirigiu-se, sim, aos leitores para esclarecer que informações isentas e precisas sobre psicoterapia poderiam ser obtidas nesta entidade.

Além disso, o Conselho reuniu os profissionais que o procuraram no sentido de discutir novos encaminhamentos em relação à questão. Já na primeira reunião constituiu-se uma comissão que ficou responsável pela organização de um Ciclo de Palestras, cujo objetivo é informar a população sobre as linhas psicoterápicas (leia maiores detalhes na matéria da página ao lado, nesta edição).

Resultados contrários

Como se vê, apesar do seu teor, a reportagem acabou produzindo, contraditoriamente, efeitos bem positivos. No nível das ações concretas, mobilizou profissionais e instituições em torno de uma iniciativa inédita de divulgação das práticas "psi". No nível da reflexão, suscitou pelo menos duas discussões: a qualidade dos serviços prestados pelas diferentes linhas psicoterapêuticas; e a qualidade das informações usualmente veiculadas pela imprensa no que se

refere às psicoterapias.

A qualidade dos serviços prestados pelos psicoterapeutas é preocupação prioritária deste Conselho que discute, atualmente, o tema a partir de um dos seus aspectos fundamentais: formação profissional (leia também matéria na página 3 desta edição).

Mas o debate não se restringe ao âmbito do CRP. Ele envolve também outras instituições que congregam além de psicólogos, outros profissionais das diversas especializações na área.

A Sociedade de Psicodrama de São Paulo (SPSP), a exemplo, procura, hoje, aprofundar o seu corpo teórico através da realização de cursos, debates e seminários. "A proposta", afirma Vânia Crelier, presidenta da SPSP, "é mudar a imagem antiga do psicodrama, que era visto como uma prática superficial, reduzida a jogos e dramatizações."

A atenção à qualificação norteia, do mesmo modo, as atividades da Sociedade Bioenergética. Miriam Campos, membro da instituição, conta que os critérios para certificar um terapeuta desta linha são muito selecionados. O interessado passa por cinco anos de formação e por mais uma terapia pessoal feita com profissional credenciado pelo Instituto do Lowen.

Todo cuidado é pouco

Exigências criteriosas são propostas igualmente por outras Sociedades que lidam com a formação. Entretanto, todo esse cuidado não impede o surgimento de alguns profissionais que, mesmo sem ser qualificados, se intitulam "psicanalistas", "psicodramacistas" etc.

Nairo de Souza Vargas, presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica (SBPA), não nega que existam, de fato, psicoterapeutas trabalhando de forma questionável. No entanto, "esta parcela sombria da área não pode servir como modelo do todo", ressalta. "Há inúmeros seguidores de Jung fazendo trabalho sério e este aspecto crucial a revista *Vejinha* omite", completa.

Na contracorrente, o desencontro

A distorção apontada pelo presidente da SBPA cabe como crítica não só ao artigo da *Vejinha*, mas a outras publicações da imprensa. Isto porque esta não foi a única nem a primeira vez que o assunto "psicoterapia" é tratado pelo seu pior lado, seguindo a via da piada. Há outros casos, como

a matéria "Camelôs do Ego", veiculada pela *Folha d'* (encarte da *Folha de S. Paulo*) em agosto de 1989.

Qual é o motivo desse repetido desencontro entre práticas "psi" e os meios de comunicação? Para Jorge Forbes, diretor da Biblioteca Freudiana Brasileira, a explicação pode ser a seguinte: "A imprensa visa o universal, o senso comum, pois pretende atingir e representar a maioria. Nessa perspectiva, quando se faz uma reportagem sobre psicanálise, busca se saber quais são os evidentes bens universais que a terapêutica produz.

"A psicanálise, porém, vai na contracorrente das evidências. Ao invés de trabalhar com o senso comum, ela lida com o 'non sense' do gozo; a peculiaridade do sujeito na sua absoluta diferença.

"Ora, na medida em que não se enquadra no espaço do universal, a psicanálise acaba sendo colocada pela imprensa em três lugares: 1) no lugar do místico - porque pertence a uma ordem que não é a ordem dos homens; 2) no lugar do desprezível - por estar

fora dos bens comuns; 3) no lugar do nada - porque não pertence ao todo, portanto, para a mídia, não existe."

Leopold Nosek, secretário-geral da Sociedade Brasileira de Psicanálise, vê o fato sob outra ótica. Na sua opinião, a depreciação feita pela imprensa é um fenômeno previsto inclusive por Freud, que escreveu muito sobre as resistências que sua teoria sofreria. "Essa reação destrutiva é interna à psicanálise, pois a visão do seu objeto - o inconsciente - levanta hostilidade inevitavelmente", argumenta Nosek.

"Ademais, a resistência não é um pecado psíquico, mas uma defesa necessária, na medida em que a exposição excessiva da alma humana provocaria o seu desnaturamento", ressalva Nosek. "Há que se pensar, ainda, se a divulgação ampla da psicanálise é compatível com a manutenção da clareza em relação ao objeto da nossa disciplina", finaliza.

REPORTAGEM DE CAPA

O Guia da *Vejinha*

Reproduzimos abaixo trechos extraídos do artigo publicado na revista *Veja em São Paulo*, nos quais ficam caracterizados algumas linhas de análise, e também o psicodrama:

- "Os freudianos radicais parecem a coruja da piada, que foi comprada no lugar de um papagaio: não falam nada, mas prestam uma atenção..."
- "Entre os seguidores de Jung, é de bom-tom falar do Oriente, do I Ching e do Tarô. Sua palavra de ordem é 'inconsciente coletivo'. As sessões são animadas: muitas vezes o analista brinca de roda com o paciente para curar traumas infantis."
- "Lacanianos - são discípulos do francês Frances Lacan, morto em 1981 e que deixou uma obra baseada na releitura dos textos originais de Freud. Ele escreveu em alemão, idioma que Lacan estava longe de dominar. Desse mal-entendido nasceu uma obra complicadíssima, na qual fugazes relâmpagos de originalidade brilham numa prosa densa e impenetrável."
- "Através do psicodrama, o paciente se sente como o toureiro com medo do touro, mas que finge na sala do terapeuta que enfrenta o touro e o mata."



Ciclo de palestras sobre psicoterapias

Nos dias 20, 22, 27 e 29 de agosto próximo, durante a comemoração do Dia do Psicólogo, o CRP-06, ao lado da Secretaria Municipal da Cultura, promoverá, no Centro Cultural de São Paulo, um Ciclo de Palestras sobre Técnicas Psicoterápicas. O objetivo é informar ao público sobre a função, forma de atuação e resultados esperados de algumas técnicas utilizadas no tratamento psicológico e processo psicanalítico.

A proposta de se realizar este evento surgiu em função da veiculação de um artigo sobre linhas psicoterápicas, em fevereiro, na revista

Veja em São Paulo (leia mais na página 6 desta edição). O conteúdo muito desinformativo apresentado pela citada publicação acabou levantando a necessidade de se criar recursos de divulgação que, de fato, esclarecessem o público em relação à questão.

Nesta perspectiva, o Ciclo de Palestras será dirigido à população em geral que se utiliza ou pretende utilizar os serviços dos psicólogos e psicanalistas ou que simplesmente tenham interesse em conhecer as diversas tendências das práticas "psi".

No empreendimento desta inicia-

tiva, os organizadores contam, ainda, com o apoio das Sociedades que congregam os profissionais das linhas a serem objetos das palestras: Biblioteca Freudiana Brasileira, Sociedade de Psicodrama e Sociodrama, Sociedade Brasileira de Psicologia Analítica e Sociedade Brasileira de Psicanálise (esta última a ser confirmada).

O temário será desenvolvido com a exposição de quatro palestras, cada qual enfocando uma linha teórica subjacente aos serviços psicológicos. São elas:

• A Psicanálise Freudiana

- A Psicologia Analítica de Jung
- A Psicanálise de Lacan
- O Psicodrama

Os palestrantes serão indicados pelas instituições que apóiam o evento. Cada exposição terá a duração de uma hora, sendo que em seguida estará aberta a discussão com o público. Essa discussão será mediada por um representante da imprensa especialmente convidado para essa participação.

Além das palestras, o evento trará também projeção de filmes e exposição de livros relativos ao tema.

Anúncios prejudicam a imagem

O CRP-06 vem recebendo denúncias de vários profissionais da área solicitando providências quanto a anúncios que estão sendo publicados em jornais de grande circulação, onde "psicólogos" oferecem serviços de acompanhantes e afins.

Após analisar a situação, a Comissão de Ética desta entidade concluiu que, como essas denúncias não preenchem os requisitos formais do Código de Processamento Disciplinar (nome completo e número do registro do denunciado no CRP), não é possível efetuar apuração profunda dos fatos.

Entretanto, objetivando evitar que casos como estes, que denigrem

a imagem do psicólogo, continuem acontecendo, o CRP-06 enviou carta aos órgãos de imprensa solicitando que excluam a qualificação "psicólogo" de anúncios desta natureza, já que tais atividades não caracterizam o exercício da profissão.

Foi solicitado, ainda, que qualquer anúncio de prestação de serviços psicológicos seja acompanhado pelo número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Psicologia. Caso os anúncios continuem se repetindo, a entidade tomará medidas mais drásticas para impedir que a imagem dos profissionais seja prejudicada.

Psicóloga
Psicóloga muito charmosa atende exec. exigente Tx. 6.000 F:

Bruna
gata completa at Hotel/Motel \$2.000 F:

Kalio
Modelo e manequim. Garoto prop. Alt. nível At exec/madames. F:

Anatércia
23a, psicóloga, 1,70 inic, eleg, discreta p/gen- te fina, 1.500 h/mot. F:

Top Models
Top Models tem as mais lindas iniciantes de modelos e manequins todas de nível universitário p/exec. exigentes F:

O leitor escreve

O Conselho recebeu correspondência de Leda Marina de Paiva Lima, aluna da FMU, contendo os seguintes termos:

"Nós, alunos do 5º ano de Psicologia - FMU, sentimos e lamentamos a reportagem acerca de nossa profissão, publicada no suplemento da revista *Veja*, na qual foram envolvidos nomes de respeitados profissionais, com a finalidade de denegrir a imagem do psicólogo clínico.

O Conselho responde

Na matéria "O Ponto de vista da Imprensa", publicada na presente edição, tratamos dessa questão.



Anote

Encontro de Conselhos

No mês de agosto, mais precisamente dias 17, 18 e 19, acontecerá na sede do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) (av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.614), o I Encontro dos Conselhos Profissionais. O Encontro terá como tema "A Constituição Federal e a Mulher na Realidade Brasileira" e visa unir esforços no sentido de cobrar as leis complementares fundamentais para o cumprimento da Constituição.

O evento que está sendo organiza-

do pelo CREA, conta com a participação de outros onze conselhos de profissionais, entre eles o CRP-06. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 815-4466, no CREA.

Psicodramatizando

Este é o tema oficial do 7º Congresso Brasileiro de Psicodrama, que acontece no período de 7 a 11 de junho e cujas atividades enfatizarão a "ação dramática". O evento é uma realização da Federação Brasileira de Psicodrama (FEBRAP) e

terá como sede o Hotel Glória, no Rio de Janeiro, localizado na rua do Russel nº 632, bairro Glória.

Os interessados poderão obter maiores informações com Tito Congressos, na av. Rio Branco nº 277, sala 908, CEP 20040, Rio de Janeiro, pelo telefone (021) 220-2198 ou pelo telex (21) 39584.

Jornada de Psicanálise

"A eficácia da Psicanálise" será o tema abordado durante a 15ª Jornada de Psicanálise, que acontece nos dias 23 e 24 de junho, promo-

vida pela Biblioteca Freudiana Brasileira. O evento será realizado na Faculdade de Medicina da USP (Av. Dr. Arnaldo, nº 453, São Paulo) e contará com palestras de Carlos Augusto Nicéas, Carlos Guilherme Motta, Eduardo Vidal, Fábio Hermann, Gilda Vaz Rodrigues, Jorge Forbes e Maria Cecília Galletti Ferretti.

As inscrições deverão ser feitas junto à SOMA, Relações e Comunicações S/C Ltda., situada à avenida Pacacambu, nº 1.280, CEP 01234, pelos telefones (011) 826-5000 e 826-0466 ou ainda pelo telex (11) 21141, São Paulo.

Parapsicologia, técnica psicológica?

* Wellington Zangari

Muita polêmica tem sido levantada, hoje, em relação à utilização de técnicas - tais como astrologia, tarô etc. - enquanto recursos psicoterapêuticos. Pretendo deter-me aqui ao caso específico da aplicabilidade das técnicas da Parapsicologia, já que tenho me ocupado, há algum tempo, do estudo sistemático desse assunto.

Antes de entrar na questão, contudo, é importante ressaltar a necessidade de se traçar uma clara delimitação entre a prática psicológica e o campo das chamadas correntes alternativas. Penso, a priori, que o exercício da Psicologia se baseia única e exclusivamente nas teorias, métodos e técnicas de reconhecimento dessa ciência.

Isto posto, cabe perguntar: a Parapsicologia é ou domina um conjunto de técnicas utilizáveis pelo ser humano para aumentar capacidades "psíquicas", como alguns preconizam? Prefiro esclarecer esta questão ao mesmo tempo que respondo a outras - enfim, o que é a Parapsicologia? Qual seu objeto de estudo? Qual sua metodologia?

A Parapsicologia é o campo científico que trata de interações tanto entre os seres humanos, quanto entre o ser humano e seu meio, nas quais não se pôde constatar nenhuma mediação física (conhecida). Duas classes de fenômenos são estudados: 1) percepção extra-sensorial (telepatia, clarividência e precognição) na qual uma informação é rece-

bida pelo organismo, sem a mediação dos sentidos conhecidos; 2) a psicocinesia, na qual ocorre a interação do organismo com o meio sem a utilização de seu aparato motor.

Quanto à metodologia, uma série de questões deveriam ser abordadas. Entretanto, pelos fins que busco nessa explicação, basta dizer que é uma metodologia científica, adequada às características do objeto de estudo.

A Parapsicologia está ainda engatinhando em nível de conhecimentos concretos. Passou há pouco tempo da fase de mera comprovação destes fenômenos. É possível afirmar que está em um momento de pesquisa de "ciência pura", uma vez que busca linhas mestras tanto em nível teórico-conceitual, quanto metodológico.

Portanto, atribuir a este ainda incipiente ramo científico um conjunto de técnicas para a utilização da chamada paranormalidade é, no mínimo, um erro epistemológico, na medida em que confunde o objeto de estudo com certos objetivos pragmáticos. A Parapsicologia investiga a chamada paranormalidade e não a busca como fim em si mesma.

Outro aspecto importante nessa discussão é que a própria Parapsicologia tem como um dos seus mais seguros postulados o fato de que a natureza desses fenômenos é eminentemente inconsciente e espontânea e, neste sentido, o controle volitivo deles é impossível.

Assim, a utilização dos chamados "sensitivos" (por alguns que se intitulam "psicólogos-parapsicólogos") no exercício da psicoterapia carece de base científica, confunde e denigre o serviço psicoterapêutico, distorce o conceito de Parapsicologia e de Psicologia e se configura numa prática de charlatanismo.

Fora do Brasil a Parapsicologia é aceita como ciência e respeitada enquanto tal. Em 1969, a Parapsychological Association - instituição de maior prestígio por seu trabalho de investigação na área - foi admitida como membro da American Association for the Advancement of Science (AAAS). Desde então o relacionamento acadêmico da Parapsicologia vem aumentando. Inúmeras universidades em todo o mundo - a partir da legitimidade dada pela AAAS - abarcam institutos de investigação e cátedras da área.

No Brasil, o que agora denominamos de Parapsicologia universitária está chegando a passos curtos. Profissionais de diversas áreas acadêmicas têm se unido para acompanhar os desenvolvimentos em nível de conhecimento que vem se conquistando nesse campo.

Diante do exposto, é certo censurar o uso das ditas "técnicas parapsicológicas" em psicoterapias. Tal censura, no entanto, não deve se estender ao estudo desse campo. Freud mesmo convida a essa investigação quando escreveu nas "Novas Conferências Introdutórias" (texto "Sonhos e Ocultismo"): *Preferiríeis, seguramente, que me mantivesse fiel a um moderado deísmo e me mostrasse implacável na repulsa de todo o oculto. Mas sou incapaz de mendigar a favor de alguém, e tenho de convidá-los a acolher mais favoravelmente a possibilidade da transmissão de pensamento e com ela também da telepatia (...). Senti também o medo a uma ameaça contra nossa concepção científica do universo (...). Hoje, já penso de outro modo; opino que não testemunha grande confiança na ciência não acreditá-la capaz de acolher e elaborar o que das afirmações ocultistas possa demonstrar ser como verdadeiro."*

* Wellington Zangari é psicólogo clínico, pós-graduando em Psicanálise e presidente do ECLIPSY - Instituto de Investigações Científicas em Parapsicologia. Seu artigo é síntese do trabalho que apresentará num Congresso sobre o tema.

Enfoque é uma seção aberta à colaboração dos psicólogos ou dos profissionais ligados às práticas da Psicologia. As opiniões apresentadas neste espaço de discussão não coincidem, necessariamente, com as posições do CRP-06.

Atividades 1990

CICLOS FORMATIVOS

duração 6 semestres

- Conceitos fundamentais
- A formação do sujeito
- Quadros clínicos I
- Quadros clínicos II
- A técnica psicanalítica
- A clínica freudiana

CURSOS BREVES

duração 2 meses

- A clínica lacanianiana
- A clínica reichiana
- O grupo operativo
- O narcisismo na clínica
- A clínica da toxicomania
- Psicopatia vincular
- Sexualidade

SUPERVISÕES CLÍNICAS E INSTITUCIONAIS

Informações: rua Cardoso de Almeida, 2.277
fones 263-4997/864-2330

Curso de Especialização em Terapia Familiar, 3ª turma,

maio a dezembro/90. Seminário Alcoolismo e Dependência de Drogas - diagnóstico e tratamento - duração 8 horas, em junho/90: A cargo de Maria Izabel Cunha Szmuk, psicóloga clínica, doutorada na U. Wisconsin, EUA.

Informações: rua Caiubi, 636 - fone: 262-5604 (falar com Miriam).

FREUD - Obras Completas - EM PROMOÇÃO

com até 40% de desc. - facilitamos Português - 24 vols. - Ed. Imago Espanhol - 3 vols. - Ed. Nueva Argentina - 25 vols. - Ed. Amorrutu
PREÇO ESPECIAL PARA GRUPOS
Informações e pedidos: Renato e Cida SP (011)815-3344 Bip 4516 RJ (021)222-3156
de 2ª a domingo das 8h00 às 23h00
Atendemos qualquer Estado c/entrega a domicílio.

Ciclo de Palestras:

Uma projeção Jungulana.

I - O inconsciente projetado: formas peculiares/ II - Nos sonhos, nos sintomas e nos acidentes/ III - Slides: vida e obra de Jung
Coordenação da Analista Bernadete Pacheco de 18 a 20/7/90 às 20h00
Rua Deputado Joaquim Libânio, 237
Metrô Santa Cruz - fone: 572-6950

ANUNCIE AQUI

549-9799